

## REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

### **PROVA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

#### **RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015**

INTERESSADO (A): **IVINA FLORES MELO KUROKI**  
NÍVEL PRETENDIDO: **DOUTORADO**

Prezada candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

**5.3.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área da Ciência da Informação em língua inglesa (mestrado e doutorado) ou espanhol ou francês (doutorado), por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, que seja fiel às ideias do texto original. Candidatos ao doutorado deverão obter a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das duas provas de compreensão de texto em língua estrangeira. O detalhamento e a pontuação referentes a estes itens estão no Anexo 8 deste Edital.

#### **Anexo 8**

##### **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 3 (três) pontos;
- b) Fidelidade às ideias do texto original: 4 (quatro) pontos;
- c) Versão correspondente à totalidade do texto em língua estrangeira: 3 (três) pontos.

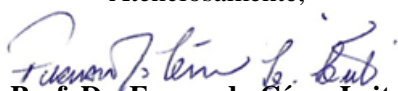
Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Prova de Francês	Prova de Inglês
Examinador 1: 6,0	Examinador 1: 9,5
Examinador 2: 5,0	Examinador 2: 9,0
Examinador 3: 5,5	Examinador 3: 9,0

Após o reexame da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, a Comissão decidiu:

**Indeferir** o requerimento de reconsideração de nota, mantendo as notas finais das provas de compreensão de texto em Língua Estrangeira.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Fernando César Leite**  
Coordenador do PPGCINF e  
Presidente da Comissão de Seleção

## REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

### **PROVA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

#### **RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015**

INTERESSADO (A): **TATIANNE AKAICHI**  
NÍVEL PRETENDIDO: **DOUTORADO**

Prezada candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

**5.3.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área da Ciência da Informação em língua inglesa (mestrado e doutorado) ou espanhol ou francês (doutorado), por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, que seja fiel às ideias do texto original. Candidatos ao doutorado deverão obter a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das duas provas de compreensão de texto em língua estrangeira. O detalhamento e a pontuação referentes a estes itens estão no Anexo 8 deste Edital.

#### **Anexo 8**

##### **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 3 (três) pontos;
- b) Fidelidade às ideias do texto original: 4 (quatro) pontos;
- c) Versão correspondente à totalidade do texto em língua estrangeira: 3 (três) pontos.


Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Prova de Espanhol	Prova de Inglês
Examinador 1: 8,0	Examinador 1: 6,0
Examinador 2: 9,0	Examinador 2: 5,5
Examinador 3: 8,0	Examinador 3: 5,0

Após o reexame da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, a Comissão decidiu:

**Indeferir** o requerimento de reconsideração de nota, mantendo as notas finais das provas de compreensão de texto em Língua Estrangeira.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Fernando César Leite**  
Coordenador do PPGCINF e  
Presidente da Comissão de Seleção

## REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

### PROVA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

#### RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015

INTERESSADO (A): **MARIA HELDAIVA B. PINHEIRO**

NÍVEL PRETENDIDO: **DOUTORADO**

Prezada candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

**5.3.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área da Ciência da Informação em língua inglesa (mestrado e doutorado) ou espanhol ou francês (doutorado), por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, que seja fiel às ideias do texto original. Candidatos ao doutorado deverão obter a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das duas provas de compreensão de texto em língua estrangeira. O detalhamento e a pontuação referentes a estes itens estão no Anexo 8 deste Edital.

#### **Anexo 8**

#### **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 3 (três) pontos;
- b) Fidelidade às ideias do texto original: 4 (quatro) pontos;
- c) Versão correspondente à totalidade do texto em língua estrangeira: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Prova de Espanhol	Prova de Inglês
Examinador 1: 7,0	Examinador 1: 6,0
Examinador 2: 7,0	Examinador 2: 5,0
Examinador 3: 7,0	Examinador 3: 4,5

Após o reexame da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, a Comissão decidiu:

**Indeferir** o requerimento de reconsideração de nota, mantendo as notas finais das provas de compreensão de texto em Língua Estrangeira.

Atenciosamente,



**Prof. Dr. Fernando César Leite**  
Coordenador do PPGCINF e  
Presidente da Comissão de Seleção

## REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

### **PROVA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

#### **RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015**

INTERESSADO (A): **EDEUZANE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA STEINMETZ**  
NÍVEL PRETENDIDO: **DOCTORADO**

Prezada candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

**5.3.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área da Ciência da Informação em língua inglesa (mestrado e doutorado) ou espanhol ou francês (doutorado), por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, que seja fiel às ideias do texto original. Candidatos ao doutorado deverão obter a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das duas provas de compreensão de texto em língua estrangeira. O detalhamento e a pontuação referentes a estes itens estão no Anexo 8 deste Edital.

#### **Anexo 8**

##### **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 3 (três) pontos;
- b) Fidelidade às ideias do texto original: 4 (quatro) pontos;
- c) Versão correspondente à totalidade do texto em língua estrangeira: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

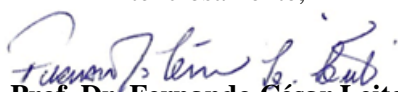
Prova de Espanhol  
Examinador 1: 4,5  
Examinador 2: 5,0  
Examinador 3: 5,5

Prova de Inglês  
Examinador 1: 5,5  
Examinador 2: 5,0  
Examinador 3: 5,5

Após o reexame da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, a Comissão decidiu:

**Indeferir** o requerimento de reconsideração de nota, mantendo as notas finais das provas de compreensão de texto em Língua Estrangeira.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Fernando César Leite**  
Coordenador do PPGCINF e  
Presidente da Comissão de Seleção

## REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

### **PROVA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

#### **RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015**

INTERESSADO (A): **CINTHIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA**  
NÍVEL PRETENDIDO: **DOUTORADO**

Prezada candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

**5.3.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área da Ciência da Informação em língua inglesa (mestrado e doutorado) ou espanhol ou francês (doutorado), por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, que seja fiel às ideias do texto original. Candidatos ao doutorado deverão obter a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das duas provas de compreensão de texto em língua estrangeira. O detalhamento e a pontuação referentes a estes itens estão no Anexo 8 deste Edital.

#### **Anexo 8**

##### **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**

- d) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 3 (três) pontos;
- e) Fidelidade às ideias do texto original: 4 (quatro) pontos;
- f) Versão correspondente à totalidade do texto em língua estrangeira: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

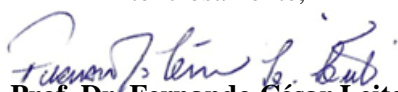
Prova de Espanhol  
Examinador 1: 3,6  
Examinador 2: 3,0  
Examinador 3: 2,5

Prova de Inglês  
Examinador 1: 8,5  
Examinador 2: 6,0  
Examinador 3: 8,0

Após o reexame da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, a Comissão decidiu:

**Indeferir** o requerimento de reconsideração de nota, mantendo as notas finais das provas de compreensão de texto em Língua Estrangeira.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Fernando César Leite**  
Coordenador do PPGCINF e  
Presidente da Comissão de Seleção

## REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

### **PROVA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

#### **RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015**

INTERESSADO (A): **LUCIANA PALMEIRA DA SILVA**  
NÍVEL PRETENDIDO: **MESTRADO**

Prezada candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

**5.3.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área da Ciência da Informação em língua inglesa (mestrado e doutorado) ou espanhol ou francês (doutorado), por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, que seja fiel às ideias do texto original. Candidatos ao doutorado deverão obter a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das duas provas de compreensão de texto em língua estrangeira. O detalhamento e a pontuação referentes a estes itens estão no Anexo 8 deste Edital.

#### **Anexo 8**

##### **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 3 (três) pontos;
- b) Fidelidade às ideias do texto original: 4 (quatro) pontos;
- c) Versão correspondente à totalidade do texto em língua estrangeira: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,0


Examinador 2: 4,0

Examinador 3: 4,0

Após o reexame da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, a Comissão decidiu:

**Indeferir** o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Fernando César Leite**  
Coordenador do PPGCINF e  
Presidente da Comissão de Seleção

## REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

### PROVA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

#### RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015

INTERESSADO (A): **TAIS VALENTE DOS SANTOS**  
NÍVEL PRETENDIDO: **MESTRADO**

Prezada candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

**5.3.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área da Ciência da Informação em língua inglesa (mestrado e doutorado) ou espanhol ou francês (doutorado), por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, que seja fiel às ideias do texto original. Candidatos ao doutorado deverão obter a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das duas provas de compreensão de texto em língua estrangeira. O detalhamento e a pontuação referentes a estes itens estão no Anexo 8 deste Edital.

#### **Anexo 8**

##### **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 3 (três) pontos;
- b) Fidelidade às ideias do texto original: 4 (quatro) pontos;
- c) Versão correspondente à totalidade do texto em língua estrangeira: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 4,5


Examinador 2: 7,0

Examinador 3: 6,5

Após o reexame da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, a Comissão decidiu:

**Indeferir** o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Fernando César Leite**  
Coordenador do PPGCINF e  
Presidente da Comissão de Seleção

## REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

### **PROVA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

#### **RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015**

INTERESSADO (A): **RAFAELLA CARINE MONTEREI**  
NÍVEL PRETENDIDO: **MESTRADO**

Prezada candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

**5.3.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área da Ciência da Informação em língua inglesa (mestrado e doutorado) ou espanhol ou francês (doutorado), por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, que seja fiel às ideias do texto original. Candidatos ao doutorado deverão obter a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das duas provas de compreensão de texto em língua estrangeira. O detalhamento e a pontuação referentes a estes itens estão no Anexo 8 deste Edital.

#### **Anexo 8**

##### **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**

- Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 3 (três) pontos;
- Fidelidade às ideias do texto original: 4 (quatro) pontos;
- Versão correspondente à totalidade do texto em língua estrangeira: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,0

Examinador 2: 5,0

Examinador 3: 6,0

Após o reexame da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, a Comissão decidiu:

**Indeferir** o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final.

Atenciosamente,



**Prof. Dr. Fernando César Leite**  
Coordenador do PPGCINF e  
Presidente da Comissão de Seleção



## REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

### **PROVA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

#### **RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015**

INTERESSADO (A): CAMILA DANIELA LIMA DE SOUZA GOMES  
NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO

Prezada candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

**5.3.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área da Ciência da Informação em língua inglesa (mestrado e doutorado) ou espanhol ou francês (doutorado), por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, que seja fiel às ideias do texto original. Candidatos ao doutorado deverão obter a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das duas provas de compreensão de texto em língua estrangeira. O detalhamento e a pontuação referentes a estes itens estão no Anexo 8 deste Edital.

#### **Anexo 8**

##### **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 3 (três) pontos;
- b) Fidelidade às ideias do texto original: 4 (quatro) pontos;
- c) Versão correspondente à totalidade do texto em língua estrangeira: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,0


Examinador 2: 4,5

Examinador 3: 4,0

Após o reexame da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, a Comissão decidiu:

**Indeferir** o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Fernando César Leite**  
Coordenador do PPGCINF e  
Presidente da Comissão de Seleção

## REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

### **PROVA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

#### **RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015**

INTERESSADO (A): **DIEGO JOSÉ MACÊDO**  
NÍVEL PRETENDIDO: **MESTRADO**

Prezada candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

**5.3.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área da Ciência da Informação em língua inglesa (mestrado e doutorado) ou espanhol ou francês (doutorado), por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, que seja fiel às ideias do texto original. Candidatos ao doutorado deverão obter a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das duas provas de compreensão de texto em língua estrangeira. O detalhamento e a pontuação referentes a estes itens estão no Anexo 8 deste Edital.

#### **Anexo 8**

##### **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 3 (três) pontos;
- b) Fidelidade às ideias do texto original: 4 (quatro) pontos;
- c) Versão correspondente à totalidade do texto em língua estrangeira: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,0

Examinador 2: 7,0

Examinador 3: 5,5

Após o reexame da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, a Comissão decidiu:

**Indeferir** o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final.

Atenciosamente,



**Prof. Dr. Fernando César Leite**  
Coordenador do PPGCINF e  
Presidente da Comissão de Seleção

## REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

### **PROVA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

#### **RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015**

INTERESSADO (A): **BRUNNA DA SILVA PEREIRA**  
NÍVEL PRETENDIDO: **MESTRADO**

Prezada candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

**5.3.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área da Ciência da Informação em língua inglesa (mestrado e doutorado) ou espanhol ou francês (doutorado), por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, que seja fiel às ideias do texto original. Candidatos ao doutorado deverão obter a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das duas provas de compreensão de texto em língua estrangeira. O detalhamento e a pontuação referentes a estes itens estão no Anexo 8 deste Edital.

#### **Anexo 8**

##### **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 3 (três) pontos;
- b) Fidelidade às ideias do texto original: 4 (quatro) pontos;
- c) Versão correspondente à totalidade do texto em língua estrangeira: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,3

Examinador 2: 6,0

Examinador 3: 6,0

Após o reexame da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, a Comissão decidiu:

**Indeferir** o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final.

Atenciosamente,



**Prof. Dr. Fernando César Leite**  
Coordenador do PPGCINF e  
Presidente da Comissão de Seleção